

**CERTIDÃO**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o referido documento foi afixado no PLACAR da Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás

nº 25 11 12022



**RIO QUENTE**  
CIDADE VIVA  
GESTÃO 2021/2024

RESPONSÁVEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

#### ONDE SE LÊ

Na republicação do Edital n.º 001, de 11 de novembro de 2022 da convocação para a Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Quente – Art. 1º cronograma das data e atividade, página 2, 2ª linha na e 2ª coluna, retifica-se o prazo final para a apresentação do pedido de habilitação e o número da Resolução, perante a Comissão Organizadora do Processo Eletivo; também 3ª linha, prazo final para análise dos pedidos de habilitação e por fim 4ª linha data da publicação da relação de representantes de entidades:

DATA	ATIVIDADE
18/11/2022 a 27/11/2022 08h00 as 10h30 14h00 as 16h00	Prazo para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação exigida na Resolução CMAS n° 010/2022, perante a Comissão Organizadora do Processo Eletivo.
28/11/2022 a 04/12/2022	Prazo para análise dos pedidos de habilitação.
05/12/2022	Publicação da relação de representantes de entidades e/ou organizações de assistência social, usuários e/ou organizações de usuários e trabalhadores e/ou organização de trabalhadores do SUAS habilitados para o Processo Eletivo.
09/12/2022	Prazo final para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral e julgamento de recursos apresentados.
13/12/2022 08h00 as 10h30 14h00 as 16h00	Assembleia de Eleição (votação).
14/12/2022	Publicação dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil no CMAS. Local: Painel e no site da Prefeitura <a href="https://rioquente.go.gov.br">https://rioquente.go.gov.br</a>
16/12/2022	Posse dos Conselheiros (as) do CMAS para gestão 2022/2024

#### LEIA-SE CORRETO

DATA	ATIVIDADE
18/11/2022 a 28/11/2022 08h00 as 10h30 14h00 as 16h00	Prazo para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação exigida na Resolução n° 003/2022, perante a Comissão Organizadora do Processo Eletivo.
29/11/2022 a 05/12/2022	Prazo para análise dos pedidos de habilitação.
06/12/2022	Publicação da relação de representantes de entidades e/ou organizações de assistência social, usuários e/ou organizações de usuários e trabalhadores e/ou organização de trabalhadores do SUAS, habilitados para o Processo Eletivo.
09/12/2022	Prazo final para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral e julgamento de recursos apresentados.
13/12/2022 08h00 as 10h30 14h00 as 16h00	Assembleia de Eleição (votação).
14/12/2022	Publicação dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil no CMAS. Local: Painel e no site da Prefeitura <a href="https://rioquente.go.gov.br">https://rioquente.go.gov.br</a>
16/12/2022	Posse dos Conselheiros (as) do CMAS para gestão 2022/2024



**RIO QUENTE**  
CIDADE VIVA  
GESTÃO 2021/2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

---

Sendo assim, para maior entendimento e transparência, a Resolução 003/2022 segue também publicada nos meios.

Sem mais a retificar encerra-se.

Rio Quente, 25 de novembro de 2022

CLEYNNUBIA RODRIGUES DE LIMA  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania